

## INFORMAÇÃO N.º 13 - 2019/20

Portal das Matrículas  
Encarregados de Educação

De acordo com determinação superiores, informa-se a comunidade escolar de que as renovações de matrícula (EPE, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º) passam, a partir do dia de hoje, a processar-se de forma automática, nos mesmos termos em que acontecia no ano letivo transato, com exceção de transferências de estabelecimento.

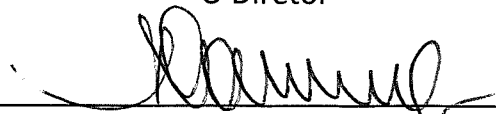
Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências.

Entretanto, os diretores de turma/professores titulares de turma irão contactar os respetivos encarregados de educação para recolher as informações necessárias para completar a renovação de matrícula.

Todos os anos de início de ciclo (1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade), bem como as transferências, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.

S. Romão do Coronado, 07 de julho de 2020

O Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Renato Jorge Cruz Carneiro